



# **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**PORTARIA “D” Nº 008/2019 CSDP, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**DESIGNAR** os Defensores Públicos **HUMBERTO BERNARDINO SENA**, **OZIEL MIRANDA** e **APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a formação da lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado, conforme determina o artigo 82 do Regimento Interno do Conselho Superior, a realizar-se no dia 26 de abril de 2019, das 08h às 18h, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.860  
EM 13.03.2019